

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Segundo protocolo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, do segundo protocolo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Helicóptero do INEM.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: A manutenção do helicóptero no distrito, após uma decisão judicial, também é uma boa notícia. Não podemos esquecer que realmente os protocolos assinados e visados, têm formalidades legais e portanto têm de ser cumpridos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Jovem Paraplégico.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Uma referência muito especial ao jovem mirandense *Paulo Alexandre Araújo*, de Contins. Ele é paraplégico e vai representar a seleção nacional de basquetebol adaptado em cadeira de rodas, no campeonato da Europa.

É um excelente exemplo de persistência, de dedicação e de esperança. Um exemplo de como é possível vencer barreiras e dificuldades. Felicito o nosso conterrâneo e desejo as maiores felicidades já no próximo mês de julho na Áustria.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Felicito e muito o *Paulo Araújo* de Contins, até porque é um assunto que já em tempos esta Câmara, no mandato anterior apoiou, se bem creio para a aquisição de uma cadeira especializada para o desporto, as minhas felicitações e naturalmente estou contente que o *Paulo* tenha conseguido esse objetivo, porque sempre vi nele a vontade de conseguir ir mais longe de uma forma muito natural e acho isso muito bom e muito positivo da parte dele. Os meus parabéns.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assuntos pendentes.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Questiono: para quando as obras de requalificação das escolas? Saber, mais uma vez, se já tem uma resposta sobre os cães assilvestrados? E ainda, qual é o ponto de situação relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação às obras de requalificação das escolas aguardam uma resposta, quanto ao Plano de Saneamento Financeiro a Câmara Municipal continua a dar as respostas solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Em relação aos cães assilvestrados a informação será entregue no final da reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Resposta ao requerimento do Estudo Prévio da *Quatenaire*.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Levanto novamente a questão da *Quatenaire* e o seu estudo, esteve quase para sair, mas depois houve aí um recuo, gostava de saber se já está outra vez para sair?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que espera poder dar uma resposta ao Senhor Vereador muito em breve.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: O estudo prévio está já feito e existe. Deve haver um “problema técnico”. Fico a aguardar até à altura certa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Desafio ao Executivo Municipal.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Ontem, passou uma reportagem num canal de televisão, sobre algumas acções que a Junta de Freguesia de Linhares, Concelho de Paredes de Coura está a desenvolver.

De facto constitui um modelo extremamente interessante, uma vez que é fornecido aos moradores da Freguesia alguns serviços de forma gratuita.

Dentro destes serviços destaco a Saúde e medidas de incentivo a Economia Rural.



Pelo que me pareceu ao nível da Saúde, trata-se de procedimentos simples tais como medir a tensão arterial, proceder a recolha de análises clínicas, e essencialmente ouvir e falar para as pessoas idosas.

Os incentivos a economia rural que a Junta de Freguesia proporciona são:

- Sementes, para poder voltar a cultivar cereal;
- Animais como aves, porcos e ovelhas que a população cria e constitui fonte de alimentação;
- Lenha para os mais Idosos;
- Serviços na Agricultura, tais como lavrar com um Tractor que pertence a Junta de Freguesia.

De facto pareceu-me um modelo interessante, pela forma clara em que a referida Junta de Freguesia consegue motivar a população a participar em actividades do sector agrícola.

É uma forma inteligente de aproveitar os seus recursos, distribuindo uma parte e colhendo os seus frutos.

Alterando o princípio, em que as pessoas estão sempre à espera que lhes dêem algo sem que nada se lhes peça em troca.

Lançava aqui um desafio ao Executivo, para que pensassem a forma e incentivassem todos ou alguns Presidentes de Junta do nosso Concelho a adoptar este tipo de acção.

De facto também é um ato de solidariedade do poder local com a sua População, em tempo de tantas dificuldades, julgo que seria uma boa medida.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Renúncia de mandato.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Entrego aqui, a pedido da Dr.ª *Graça Calejo*, o pedido de renúncia que terá efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 5036 de 28/01/2013, com o seguinte teor:

“Renúncia de mandato

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

Município de Mirandela

Maria da Graça Araújo Faria Calejo Pires, Vereadora da Câmara Municipal de Mirandela, eleita na lista do CDS/PP, vem, em conformidade com o disposto no art.º 76.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, apresentar a renúncia ao meu mandato.

Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, vai ser dada conta nas reuniões ordinárias, por escrito, da presença do Presidente, vereadores em permanência e membros do GAP em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares e dos assuntos aí debatidos e deliberados, tais como:

- **Reunião com a equipa da Qualidade da Câmara Municipal de Mirandela**

Dia 15 de janeiro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, o Vice-presidente Dr. José Maçaira, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues e o Adjunto do Presidente, Eng. Luís Pereira.

Assuntos abordados:

- Proposta de alteração da Rede de Processos do SGQ;
- Aprovação do Plano de Medidas Corretivas das PAC's/Observações decorrentes da 2.ª Fase de Auditoria Externa.

- **Reunião do Conselho de Coordenação de Avaliação (CCA) da Câmara Municipal de Mirandela**

Dia 15 de janeiro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, o Vice-presidente, Dr. José Maçaira e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

Assunto abordado:

- Planeamento da avaliação de desempenho de 2012.

- **Reunião com a Junta de Freguesia dos Passos**

Dia 15 de janeiro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

- **Assinatura de um protocolo de cooperação entre o Município de Mirandela e a Universidade do Minho**



Dia 16 de janeiro, na Universidade do Minho, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, o Chefe de Gabinete do Presidente, Dr. Rui Magalhães, e o Presidente da Assembleia Municipal, Dr. José Manuel Pavão.

• **Outras participações:**

Comissão de Revisão do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Mirandela

Dia 16 de janeiro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

Seminários ZASNET 2020 – Plano Estratégico de Cooperação e Desenvolvimento Territorial

Dia 17 de janeiro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, o Vice-presidente, Dr. José Maçaira e o Chefe de Gabinete do Presidente, Dr. Rui Magalhães.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 21 de janeiro, pelo Senhor Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 02/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 7 e 18 de janeiro de 2013.

Licenciamentos Deferidos

35/11 – Cantinho do Romeu, Lda – Alteração Ampliação de um edifício – Romeu.

Licenciamentos Indeferidos

8/12 – Alfredo Eleutério Alves – Colocação de portão – Rua da Boavista, Golfeiras – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 02/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período entre 7 e 18 de janeiro de 2013.

Autorizações de Utilização Deferidas

92/12 – Pão Quente e Pastelaria “O Avô Moleiro” – Estabelecimento de bebidas, com padaria e pastelaria – Rua Eng. Machado Vaz – Mirandela;

98/12 – Francisco Manuel Moreno Pinto – Habitação – Loteamento do Pombal, Lote 26 – Mirandela;

99/12 – L.H.D. Foryou, Lda – Comércio – Rua Rafael Bordalo Pinheiro, n.º 100 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 02/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 7 e 18 de janeiro de 2013.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

31/12 – Lúcia Maria Lage Gomes Sá – Reconstrução, ampliação e alteração de um conjunto edificado – S. Pedro de Vale do Conde.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DCMO – SO de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 23 de janeiro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – OA – I Modificação Orçamental, I Alteração ao Orçamento da Despesa e I Alteração ao PPI.

----- Foi presente a I Modificação ao Orçamento, I Alteração ao Orçamento da Despesa e I Alteração ao PPI, 597.220,00€ de reforço de despesas correntes e 597.220,00€ de diminuição de despesas capital e 597.220,00€ de diminuição de PPI.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* autorizou por Despacho a mencionada I Modificação ao Orçamento, I Alteração ao Orçamento da Despesa e I Alteração ao PPI – 2013, nos valores indicados.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: O Orçamento foi apresentado em 17 de dezembro de 2012, estamos a 28 de janeiro e temos aqui uma modificação orçamental na ordem dos 600 mil €, dos quais o corte é de 55% em funções sociais, “habitações e serviços coletivos, ordenamento do território”, uma verba aproximadamente de 137 mil € prevista em orçamento passa a 55 mil € numa diminuição, não é muito grave, “serviços culturais, recreativos e religiosos”, 50% “TuaMirandela – MDL Criativa – dinamização e modernização do complexo cultural” mais, na ordem dos 50% “TuaMirandela – MDL Criativa – recuperação e valorização da Muralha de D. Dinis”, depois temos aqui “ON2 – reabilitação e adaptação do cineteatro municipal de Mirandela”, está aqui uma redução superior a 50%, é uma obra prioritária, no meu ponto de vista, reabilitar o cineteatro.

Depois temos “piscinas recreativas de Torre de Dona Chama”, aqui nunca me disseram se era para fazer ou não, de qualquer forma um corte de 50%.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Mais de 50%, dois terços.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Mais de 50% exatamente e depois temos aqui 50% nas “piscinas de Mirandela”, não me parece muito coerente estas diminuições.

Se olharmos para os campos dos reforços, constatamos que efetivamente se trata de tudo para empréstimos de médio e longo prazo, a pergunta que eu faço é a seguinte, nós discutimos isso e não quero voltar a reafirmar, mas quando se cria uma perspetiva em orçamento, estando o Plano de Saneamento Financeiro a espera de ser aprovado, constitui uma parcela os juros para pagar, não consigo entender como é que legalmente não é possível dizerem que prevêm pagar X ou Y de juros ao longo do ano. Se se faz um orçamento em 2012, que se prevê para 2013, não vou cair no erro, de não colocar os juros que devem ter lugar a pagar nesse Ano, tem de haver uma forma legal disto não acontecer.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Esperamos uma resposta do Sr. Chefe de Divisão Dr. *João Fraga*, já que o Sr. Vereador e Vice-Presidente Dr. *José Maçaira*, não consegue responder.

Referiu que a Presidência da Câmara pelo Eng. *António Branco* não o incomodava de forma alguma e que respeitava as instituições.

----- O Senhor Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial Dr. *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: No final do ano de 2012, desde que o Plano de Saneamento Financeiro está a visto do Tribunal de Contas, procedeu-se a uma requisição do montante dos juros, uma das últimas modificações que foi aqui submetida, era para dois meses, era previsível que o processo fosse contratado em novembro ou dezembro, foi requisitado um valor dos encargos com juros e amortizações neste caso não haveria para o corrente ano de 2012, no entanto por solicitação do Tribunal de Contas e em virtude de a análise do mesmo já estar a inserir o ano de 2013 e como era previsível que o Saneamento fosse aprovado até final de 2012, foi necessário cabimentar e requisitar para o ano de 2013 cerca de 600 mil € de juros, teve-se de se proceder a uma correção dos montantes que estavam cabimentados nessa rubrica.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Eu percebo, mas um Plano de Saneamento Financeiro não é anual, é para mais de um ano, tem uma projeção a quinze anos.

Aquilo que eu estou a dizer é que, no orçamento de 2013, se em 17 de dezembro já sabíamos, deviam ter previsto isso.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que o orçamento de 2013 não foi feito a 17 de dezembro, foi feito muito antes dessa data.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* perguntou: Se o visto do Tribunal de Contas não vier aprovado, não há um “plano B”? É que a situação financeira da Câmara Municipal, como sabem, é muito complicada.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que o orçamento de 2013 foi feito com um pressuposto básico, pressuposto esse de que a Câmara Municipal iria ter o visto do Tribunal de Contas e o Plano de Saneamento Financeiro a ser realizado até final do ano de 2012, como tal não aconteceu a Câmara Municipal vai ter de ter um plano B e esse plano irá passar por um conjunto de opções que irão ser apresentadas na Câmara Municipal quando se considerar adequado.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: O plano B foi sempre o plano A.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que essa é a opinião do Senhor Vereador.

Informou que brevemente poderá vir a esta Câmara o assumir de um conjunto de opções, que podem não ser agradáveis, ou podem não ser aquelas que desejariam, mas que são as que acham adequadas no momento.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Não seja insultuoso e não fique nervoso. Essas opções já estão decididas por vocês naturalmente, aguardam é o momento político certo para fazer a sua apresentação? Ou seja, vocês estão preocupados é com a vossa imagem e possível campanha que vem aí, do que propriamente os interesses de Mirandela. Correto?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que se vai tomar uma opção, essa mesma opção vai contra essa mesma imagem.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Acha que o Tribunal de Contas está a ser de alguma forma incompetente na análise deste Plano de Saneamento Financeiro? Eu até perguntava ao Dr. *Maçaira*, que está com vontade de responder.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* respondeu: Pessoalmente, neste momento acho que o Tribunal de Contas está a tratar este processo de uma forma política. A Câmara Municipal de Mirandela anda há ano e meio com este processo, é um processo sério e o que eu afirmo é que se não fosse um processo sério e viável, os bancos não tinham emprestado dinheiro à Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Que conste para a acta, que o Sr. Vereador, Dr. José Maçaira considera que existe uma clara manipulação política, pelo Tribunal de Contas na análise do Plano de Saneamento Financeiro. Considera partidária?

Já emprestaram dinheiro?

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* respondeu: Há um acordo entre os bancos e a Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Uma coisa é um acordo.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* disse: Se o Tribunal de Contas der o visto os bancos são obrigados a emprestar.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Empréstam automaticamente.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* disse: E porquê? Porque os bancos viram que havia sustentabilidade.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: E é por isso que o Tribunal de Contas anda há um ano e meio a avaliar a vossa proposta. Até pode ser que o Presidente da Câmara de Mirandela possa disponibilizar o Sr. Vereador Dr. José Maçaira para gerir o Tribunal de Contas, e assim dar celeridade aos processos.

Está prevista a inclusão desta autarquia na segunda vaga do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que ainda não estão definidas as regras da segunda fase do PAEL.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Mas isso está-nos a afastar da questão, porque é que tínhamos orçamentados 70 mil € e agora passamos para cerca de 600 mil €, sabendo que estávamos no final do ano? E que teriam de proceder logo a uma modificação?

----- O Senhor Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial Dr. *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: O Orçamento começa a ser preparado em outubro, no que concerne à parte técnica o mesmo é submetido à consideração do Executivo em dezembro. Na cabimentação do montante dos juros estão previstos o que o Tribunal de Contas solicita e determina.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* esclareceu que o Presidente da Câmara pode dar “ordens” aos seus, mas em relação aos Vereadores da Oposição as suas “ordens” valem zero. Esclareceu ainda que os Vereadores da Oposição têm toda a legitimidade de solicitar esclarecimentos aos Srs. Directores e sem a interferência do Presidente da Câmara.

Lamento que comecemos logo no primeiro mês com estas alterações e essas explicações que estão a ser dadas, que poderiam ter sido colmatadas antes, porque já sabiam de antemão que nunca iriam conseguir ter a aprovação do Tribunal de Contas.

A questão importante aqui é que todas estas verbas, estas alterações, os 600 mil €, foram retirados de investimentos que se preconizavam para Mirandela, Torre de Dona Chama e eventualmente algumas outras freguesias.

É preocupante porque se criou uma expectativa em relação às piscinas recreativas da Torre e não é certamente com 21 mil € de dotação, claro que isto pode alterar a meio do ano, mas tenho as minhas reservas quanto a isso e é um sinal claro que se dá à vila de Torre de D. Chama, de que este investimento não será executado.

Tal como a eficiência energético-ambiental nas piscinas de Mirandela, que ainda nem está executado, morre logo à partida, tal como todas as outras obras no âmbito do projeto “TuaMirandela” e outros, que também morrem à nascença e olhando para isto no seu todo, vejo que aquelas pequenas intervenções que poderiam ser estruturantes e que há muitos anos andamos a falar nisso. Até já tiveram uma nova reclassificação em termos descritivos, porque outrora tiveram outra denominação.

Alguns destes projetos poderiam ser um sinal positivo de crescimento económico e de apoio a Mirandela e ao concelho, em termos sociais, culturais e de ganhos energéticos e fica tudo em “águas de bacalhau” mais uma vez.

Isto revela o alcance de visão e planeamento que este Município tem.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que irá ser respondido na altura certa.



----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: O melhor é fazer um ponto de situação relativamente a este assunto. Foi dito pelo Presidente que “na devida altura, iríamos conhecer o plano B”. E disse ainda que vai haver opções gestórias, bastante difíceis para o Município? Fiquei ainda mais preocupada depois do que foi dito. A dívida da Câmara Municipal de Mirandela é, como todos sabemos, assustadora. Volto a questionar: são efetivamente quantos milhões?

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* referiu que se acrescentasse mais 6,5 milhões de euros à dívida de 19 milhões a fornecedores.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Câmara Municipal tem sensivelmente 27 milhões € de dívida desse valor, 10 milhões € são em aplicações financeiras e mais de 12 milhões € são de utilities (saneamento, águas, resíduos), que estão devidamente acordados com as respetivas empresas, o que significa que a dívida a fornecedores é de cerca de 2 milhões €.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Com o Plano de Saneamento Financeiro, se chegarem a ter o visto do Tribunal de Contas, têm a folga temporária do empréstimo de 7,5 milhões €. Caso não seja aprovado existe outro plano, certo? Devem ter pensado o plano, não? Queremos saber o que está a ser pensado. Quais são as opções e os cortes?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que esse plano irá ser apresentado a curto prazo, o plano passa pela redução de despesas e redução de investimento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Redução do Investimento? Qual? Não há investimento. Já no ano passado não tivemos investimento. Ficamos então a aguardar a apresentação desse plano.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/04 – Designação do Representante do Município de Mirandela na CPCJ.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 18/01/2013, exarou o seguinte Despacho:

“ASSUNTO: Designação do Representante do Município de Mirandela na CPCJ

Nos termos da alínea a) do artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de proteção de crianças e jovens em perigo), a Comissão Alargada é composta por um representante do município, a indicar pela câmara municipal, de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo. Essa competência foi delegada no Presidente da Câmara Municipal de Mirandela em reunião do Executivo Camarário de 2 de janeiro de 2012.

Assim sendo, designo o meu Chefe de Gabinete, Rui Fernando Moreira Magalhães, para integrar essa comissão e, por extensão, a Comissão Restrita, por ser uma pessoa com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo com os seguintes fundamentos:

- Rui Fernando Moreira Magalhães, tem 49 anos de idade, é casado e pai de dois filhos e licenciou-se em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde também frequentou com aproveitamento o 1º Curso de Pós-Graduação de «Proteção de Menores»;
- Pertence ao Quando de Pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social, atualmente Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, onde desempenhou funções de assessoria técnica aos tribunais, nomeadamente nas áreas dos menores em risco, dos processos tutelares educativos e dos processos tutelares cíveis;
- Integrou o 1º grupo da Comissão de Proteção de Menores de Mirandela em dezembro de 1995 na qualidade de representante das associações de pais do concelho de Mirandela;
- Foi também Presidente da Associação de Pais da Escola do 1º CEB n.º 1 de Mirandela e da Escola Preparatória Luciano Cordeiro durante seis anos, tendo também sido 1.º Secretário do Conselho Executivo da Federação Regional das Associações de Pais do Nordeste Transmontano (FRAP-NT). Foi representante dos pais e encarregados de educação dos alunos do 10º B da Escola Secundária de Mirandela no Conselho de Turma;
- É atualmente membro do Conselho Local de Ação Social de Mirandela (CLASMIR), em representação da Junta de Freguesia de Mirandela, e foi representante da Equipa do IRS de Mirandela na Rede Social (Conselho Local de Ação Social de Carrazeda de Ansiães/CLASCA);
- Integra o Conselho Municipal de Segurança de Mirandela como Secretário;
- Integra e integrou os órgãos sociais de outras coletividades de Mirandela e de outras estruturas regionais e nacionais do Poder Local;
- Do seu CV consta ainda a frequência de várias ações de formação, seminários, conferências, workshops e similares na área dos menores em perigo e em risco.”

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: A Câmara designou o seu representante, nomeadamente, o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara e eu tenho pena que a Sra. Vereadora em regime de não permanência, Dr.ª *Deolinda Ricardo* tenha ficado de fora desta nomeação, poderia representar o Executivo da Câmara Municipal. Julgo que não há impedimento legal nenhum. Na minha opinião, sendo professora e era uma inovação na gestão destas comissões, criar e projetar novas ideias. Tenho



pena que isso não tenha acontecido, naturalmente também tenho pena que a presidência tenha ficado com o Chefe de Gabinete e que não tenha ficado a Dr.ª *Gentil*, na gestão da CPCJ, enquanto Diretora do Agrupamento Escolar de Mirandela.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que a Dr.ª *Gentil* não faz parte da CPCJ, neste momento. A Dr.ª *Gentil* tal como aconteceu na Câmara Municipal, teve de abdicar de todas as funções, por incompatibilidade com a presidência do Agrupamento de Escolas.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: A Diretora do Agrupamento não faz parte desta comissão? Nem da comissão alargada?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que se está a pensar fazer essa proposta, uma vez que há um representante na comissão alargada do Ministério da Educação e não há representante do Agrupamento de Escolas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Desejo um bom trabalho à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – Ratificação do Protocolo de Cooperação entre a Universidade do Minho e o Município de Mirandela.

----- Foi presente o Protocolo de Cooperação entre a Universidade do Minho e o Município de Mirandela em 16/01/2013, com o seguinte teor:

“Entre, por um lado, a

UNIVERSIDADE DO MINHO, adiante designada por UMinho, instituto público, com o n.º fiscal 502 011 378 e sede no Largo do Paço da cidade e município de Braga, representada neste ato pelo seu Vice-Reitor Prof. Doutor Rui Vieira de Castro, e o

NÚCLEO DE ESTUDOS DE DIREITO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, adiante designado por NEDAL, Centro de Investigação da Escola de Direito da Universidade do Minho, representado neste ato pelo seu Diretor Prof. Doutor António Cândido de Oliveira.

E, por outro lado, o

MUNICÍPIO DE MIRANDELA pessoa coletiva de direito público n.º 506 881 784, com sede na Praça do Município da cidade de Mirandela e representado neste ato pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Almor Branco, e a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA, órgão deliberativo do município, com sede na mesma Praça e representada neste ato pelo seu Presidente, Dr. José Manuel de Lemos Pavão.

Considerando que:

- A UNIVERSIDADE DO MINHO, através do NEDAL, tem desenvolvido um largo trabalho de estudo e investigação no âmbito das autarquias locais, dando particular atenção às assembleias deliberativas no âmbito do poder local de acordo com a Carta Europeia da Autonomia Local do Conselho da Europa

- O MUNICÍPIO DE MIRANDELA através da sua ASSEMBLEIA MUNICIPAL, tem procurado elevar o papel desempenhado por este órgão em prol da boa administração e do bom funcionamento do governo local

-Ambas entidades iniciaram já uma frutuosa cooperação traduzida na realização de um seminário em 26 de maio de 2012, em Mirandela, subordinado ao tema "As Assembleias Municipais e a Reforma do Poder Local" e no lançamento de um questionário sobre a organização e funcionamento destas assembleias.

Deliberam estabelecer um protocolo de cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
(Âmbito)

O presente protocolo de cooperação institui os termos e as condições de colaboração entre as entidades acima identificadas, no âmbito de uma relação institucional.

Cláusula 2.ª
(Objeto)

O presente Protocolo tem por fim definir a cooperação a estabelecer entre a UNIVERSIDADE DO MINHO e o MUNICÍPIO DE MIRANDELA quanto aos seguintes aspetos;

Cooperação institucional recíproca;

Organização de conferências, seminários e outras iniciativas;

Publicação de obras de relevante interesse para as assembleias municipais;

Repartição de obrigações.

Cláusula 3.ª
(Objetivos)

1. As partes intervenientes no presente protocolo desenvolverão formas de cooperação de forma a permitir:
Fomentar o conhecimento científico;
Estimular o debate sobre a democracia a nível local;
Avaliar os impactos da reforma da administração local em curso;
Promover o papel das assembleias municipais no aprofundamento da democracia local de acordo com as orientações do Conselho da Europa

Cláusula 4.^a
(Atividades a desenvolver)

1. O NEDAL, na prossecução dos objetivos do Protocolo:
 - 1.1. Organizará, publicará e divulgará até 6 de abril de 2013 as atas do seminário realizado no dia 26 de maio de 2012;
 - 1.2. Levará a bom termo também até à mesma data o questionário em curso sobre a organização e funcionamento das assembleias municipais no nosso país;
 - 1.3. Organizará, nomeadamente com a colaboração da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA, o II Seminário sobre as assembleias municipais com base no inquérito acima referido;
 - 1.4. Organizará e publicará as atas desse mesmo seminário.
2. MUNICÍPIO DE MIRANDELA obrigar-se-á perante a UNIVERSIDADE DO MINHO ao cumprimento de obrigações financeiras no valor de dez mil euros, ficando estabelecidos os seguintes tempos e valores:
 - 2.1. Na data da assinatura do presente protocolo a quantia de dois mil e quinhentos euros;
 - 2.2. Até 15 de abril de 2013 a quantia de dois mil e quinhentos euros;
 - 2.3. Até 30 de julho de 2013 a quantia de dois mil e quinhentos euros;
 - 2.4. Até 30 de setembro de 2013 a quantia de dois mil e quinhentos euros.
3. O presente Protocolo merece a concordância das entidades signatárias.

Cláusula 5.^a
(Alteração ou revisão do Protocolo)

1. O presente Protocolo poderá ser objeto de alteração ou revisão em qualquer momento, mediante proposta formulada nesse sentido por qualquer das entidades signatárias.
2. Uma vez aceites e validadas através de assinatura, as mesmas são incluídas no protocolo, dele passando a fazer parte integrante.

Cláusula 6.^a
(Anexos)

Para uma melhor prossecução dos fins de cooperação poderão ser elaborados anexos ao protocolo desde que o respetivo conteúdo se integre dentro dos objetivos do mesmo.

Cláusula 7.^a
(Vigência)

O presente Protocolo vigorará por um período de 1 ano, considerando-se sucessivamente renovado por iguais períodos se nenhuma das partes se pronunciar em contrário até noventa dias antes do seu termo.

Cláusula 8.^a
(Entrada em vigor)

O presente Protocolo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.”

----- Processo despesa n.º 263.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Lamento que tenhamos de votar a ratificação de uma proposta que já foi assinada, ou seja, isto não é uma proposta a autorizar a Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara em nome do Município, a submeter um protocolo de cooperação, porque tempo houve certamente para isto vir à reunião de Câmara, mas entenderam assim desta forma.

Isto é, entregar 10 mil € à Universidade do Minho, para vir aqui fazer um “brilhante” para o Eng.º *Branco* e outros elementos, que se dizem defensores da democracia e da idoneidade do poder local, virem aqui fazer aquele seminário, uma mistura entre o de Bragança e o de Mirandela.

Todos estes objetivos que são falados aqui, relativamente ao “*estimular o debate sobre a democracia ao nível local*”; “*avaliar os impactos da reforma da administração local em curso*”; “*promover o papel das assembleias municipais no aprofundamento da democracia local de acordo com as orientações do concelho*”, é tudo muito bonito, mas sinceramente quando chegamos à realidade, aqui na hora da verdade, vocês são os primeiros a incumprir qualquer Estatuto do Direito da Oposição que existe neste país, ou qualquer outra legislação.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que é a opinião do Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Não é a minha opinião, é a opinião constatada em factos. Isto aqui é uma “farsa” completa, que não é mais do que estudar aqui uma estratégia já de mediatização do candidato, a custar ao erário público, 10 mil €.

Desculpe-me a Universidade do Minho, sou defensor de parcerias com as instituições científicas, mas não é nestes moldes, nem é neste “circo”, o meu voto é contra.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este seminário é organizado à semelhança do evento sobre “As Assembleias Municipais e a Reforma do Poder Local” de maio do ano passado. Quanto é que custou à Câmara Municipal?

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Nunca foi declarado. Foi solicitado o valor na Assembleia Municipal, mas nunca foi dito. É um problema de democraticidade ou de interpretação.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que o anterior seminário foi organizado pela Assembleia Municipal e a Assembleia Municipal tem todos esses dados, os quais o Senhor Presidente da Assembleia Municipal terá todo o prazer em entregar os dados com os valores das despesas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: É sempre positivo que hajam iniciativas na nossa terra. No entanto, devemos questionar, qual foi a mais-valia ou melhor, o custo-benefício do seminário de 2012? Temos alguns seminários, workshops e outros eventos. Normalmente há um grande investimento das Câmaras Municipais. Ainda maior em ano de eleições, como o que vivemos. Há sempre a tentativa da maior mediatização dos eventos.

Numa altura em que há falta de dinheiro, por má gestão é certo, qualquer verba que é atribuída a esta entidade, àquele evento ou àquele outro seminário, a sua atribuição deve ser ainda mais rigorosa. Se estamos a falar em opções gestionárias complicadas para todos por maioria de razão, nestas situações, o crivo deve ser mais estreito.

Qual é o custo/benefício destes eventos? É avaliado? Percebo que a aproximação da campanha política impõe alguns gastos. Está a aproximar-se um período complicado. Não é caso único, o Município de Mirandela.

Existem muitos Municípios em que tudo acontece assim, sem avaliação dos gastos e dos proveitos, porque é preciso ganhar eleições. Eu só não entendo a irresponsabilidade com que se coloca em causa, como tem acontecido, a saúde financeira de um Município.

Não estou a falar especificamente nos 10 mil €. Falo, mais uma vez, de qual é o critério que sustenta o gasto de 10 mil € aqui, mais 100 mil ali. Depois somos obrigados a realizar campanhas de solidariedade para a aquisição de uma cadeira de rodas, que é uma obrigação do Estado, onde incluo os Municípios.

Temo que haja alguns eventos em que se gasta muito dinheiro. Hoje em dia, qualquer verba que se gaste é sempre acima das nossas possibilidades, em especial se não nos trazem grandes benefícios, quer sob o ponto de vista técnico, em diferentes áreas temáticas, quer para a melhoria da qualidade de vida local.

Faço também referência a investimentos credíveis e com futuro. A educação é sempre um investimento. Nunca coloquei em causa a transferência da gestão da Escola de Hotelaria e Turismo, para a alçada da Câmara Municipal. Acho muito bem, desde que seja bem gerida.

Quanto à organização do Seminário, não colocaria a questão de ser previsivelmente outra “feira de vaidades”, como no passado se referiram àquele evento. Pessoalmente, eu gostei do Seminário. Houve algumas intervenções bastante boas. No entanto não posso deixar de concordar que na crise em que vivemos, há que avaliar o custo-benefício de todos os gastos.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que se existem eventos que não trazem benefícios para o Presidente da Câmara este será eventualmente um deles, mas quando se exercem funções cada qual deve-o fazer de acordo com as suas convicções, acredita que quer o anterior seminário, quer este que está a ser organizado, lançam temáticas de debate que já deveriam ser mais desenvolvidas, temáticas importantes para a região e para o país.

Compete aos autarcas promover os debates e o lançamento de alguns temas e julga que estes temas são importantes, a Assembleia Municipal é um órgão que é observado numa perspetiva quase limítrofe a toda a atividade municipal e nesse sentido o que tem acontecido desde que foi realizado o primeiro seminário, nomeadamente pela apresentação de uma Declaração de Mirandela, que foi publicada em diversos locais e foi assumida por diversos professores, não só do NEDAL – Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais, mas de diversas Faculdades de Direito como uma Declaração importante, Mirandela tem mantido essa agenda, este protocolo destina-se a manter exatamente a mesma agenda, com outras possibilidades, a possibilidade por exemplo, de o NEDAL abrir a curto prazo em Mirandela um Núcleo de Investigação dedicado às temáticas do interior e do ordenamento do território.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas essa questão não está no protocolo.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Não isso não está aí.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que existe essa possibilidade.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nós aqui estamos a votar um protocolo.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Vamos ratificar um protocolo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Verdade. Vamos ratificar um protocolo que já foi assinado.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que o protocolo podia vir a esta reunião de Câmara apenas para conhecimento, o facto de este protocolo vir à reunião tem a ver com a vontade expressa do Presidente achar que devia vir.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Os protocolos têm de vir à reunião de Câmara para aprovação e caso contrário, estou certo que os serviços jurídicos poderão dar essa explicação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não tem nenhuma lógica votar o protocolo. Foi assinado no dia 16 de janeiro. Chamo a atenção para o objeto do protocolo que passo a citar: “*Cooperação institucional recíproca; Organização de conferências, seminários e outras iniciativas; Publicação de obras de relevante interesse para as assembleias municipais; Repartição de obrigações.*”. Os objetivos são: “*Fomentar o conhecimento científico; Estimular o debate sobre a democracia a nível local; Avaliar os impactos da reforma da administração local em curso; Promover o papel das assembleias municipais no aprofundamento da democracia local de acordo com as orientações do Conselho da Europa.*”. São objetivos genéricos e não concretizam ações ou intervenções. Quando fala no Núcleo da NEDAL, sem nada escrito, estamos a falar de promessas.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Temos de votar o protocolo, porque qualquer protocolo que a Câmara faça com uma entidade externa, tem de ser votado e aprovado aqui no Executivo. Tenho pena é que o mesmo não tivesse sido antecipado e assim merecia a votação em pleno, em vez de uma ratificação.

Também tenho pena que o Presidente da Câmara ande a “reboque” do Presidente da Assembleia Municipal nestas questões, segundo aquilo que referiu, porque a legitimidade do protocolo de cooperação é do Presidente da Assembleia Municipal e não do Presidente da Câmara Municipal, segundo as suas palavras.

Quanto à ação limítrofe que se referia da Assembleia Municipal, devo-lhe dizer que isso se deve muito ao método que vocês sempre “alimentaram”, ou apoiaram, no funcionamento da Assembleia Municipal, ou seja, estar lá apenas para levantar a mão, a favor ou contra, simplesmente isso. Excetuando as forças da Oposição, que procuram dar um sinal diferente de debate, transformar aquele plenário, num espaço de debate político democrático e representativo do poder local, que era aquilo que deveria ser, Mas esse é o procedimento de quem entende que a democracia do poder local deve ser exercida de forma autoritária.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Presidente falou aqui num dado interessante, que eu não podia saber, em relação ao NEDAL e à promessa de poder vir a ser criado um Núcleo em Mirandela. No entanto, no protocolo só se referem a um questionário sobre organização e funcionamento das Assembleias. As formas de cooperação, no fundo, resumem-se à organização do seminário ou existem mais iniciativas? Este protocolo, tal como foi redigido, é muito vago.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Já foram pagos os 2,5 mil €?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que não.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Já estamos em dívida com 2,5 mil € à instituição, correto?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* perguntou: Volto a questionar o que vão fazer afinal, além da organização do seminário?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que vão ser feitas as publicações das atas, a publicação dos resultados do inquérito e todos os trabalhos preparatórios.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* perguntou: Do questionário que foi feito?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que o questionário está a ser feito, é um questionário a nível nacional. Quem está a fazer o questionário é a NEDAL.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos membros do PSD, 1 voto contra do membro do CDS/PP e 2 abstenções dos membros do PS, aprovar a ratificação do Protocolo de Cooperação entre a Universidade do Minho e o Município de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Não tenho nada contra as parcerias entre o Município com as instituições de cariz científico, todavia entendo que e considerando as dificuldades financeiras deste Município, e considerando que existem prioridades mais importantes, que precisam de ser apoiadas, considero que obrigar este Município financeiramente a um pagamento de 10 mil €, para a realização de um seminário que não vai trazer mais valia nenhuma a Mirandela, excetuando a projeção dos futuros candidatos à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, por parte de um partido, entendo que o meu voto deve ser contra.”

04 – Ratificação da Avaliação das Unidades Orgânicas – 2011.



----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 17/12/2012, com o seguinte teor:

“Assunto: Ratificação da Avaliação das Unidades Orgânicas – 2011

Nos termos do n.º 3, do art.º 12 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que procedeu à adaptação à administração local do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66 - B/2007, de 28 de dezembro, é da competência da Câmara Municipal ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que dependam.

Nesta conformidade, às referidas unidades orgânicas foram atribuídas as seguintes menções qualitativas relativas à avaliação final do desempenho/2011, efetuada pelos respetivos avaliadores do período em referência, conforme previsto no art.º 11 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, designadamente:

- Departamento de Administração Geral, Finanças e Modernização: Desempenho Bom;
- Departamento de Construção, Manutenção e Operação: Desempenho Bom;
- Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território: Desempenho Bom;
- Departamento de Educação e Assuntos Sociais e Culturais: Desempenho Bom.”

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Como Vereadores da Oposição, não podemos ter mais informação para além desta proposta? Um relatório mais detalhado sobre o desempenho de cada departamento? E como se chegou a esta nota.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a nota é dada em função dos objetivos que se propõem estabelecer os diversos departamentos.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Mas quais são esses objetivos? Nós aqui como Vereadores da Oposição, não temos direito a ter um relatório, onde assente toda essa explicação.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que sim, virá transcrito no relatório de atividades.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Uma coisa é o relatório de atividades, que é um resumo geral do que foi a atividade da Câmara Municipal num ano. Mas eu gostava de saber, nestes departamentos quais eram os objetivos a atingir e quais ficaram por atingir, para terem a nota “Bom”.

Não acha que a Vereação da Oposição, por um princípio de transparência, deveria ter mais informação?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que essa avaliação refere-se ao ano de 2011 e todos os relatórios de atividades dos departamentos foram apresentados no relatório de atividades de 2012.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Em relação a todos os departamentos gostaria de saber quais os objetivos alcançados e quais os objetivos não alcançados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação da Avaliação das Unidades Orgânicas – 2011, conforme proposto.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

05 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 24 de janeiro de 2013 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	887.499,27€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>980.635,43€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.868.125,82€
DOCUMENTOS-----	102.377,79€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 02/DFP-SA-RC de 25/01/2013 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 11 de janeiro de 2013 a 24 de janeiro de 2013, foram efetuadas as Requisições com os n.ºs 20 a 39, 41 a 44, 47 a 58, 60 a 61, 63 a 65, 71, 73, 75 a 79, 81 a 83, 87 a 88, 90 a 91, 94, 96, 98, 100 a 102, 104 a 107, 118, 120, 125, 129, 131 a 132, 134, 138, 140 a 142, 144, 146, 148, 150, 153, 155 a 157, 160 a 161, 163, 165, 168 a 193, 195, 197 a 204, perfazendo o valor total de **4.550.802,43€**.



Nome do Responsável	Valores em Euros
António José Pires Almor Branco	712.942,58
José Assunção Lopes Maçaira	3.266.083,37
Manuel Carlos Pereira Rodrigues	571.776,48
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	579,92
Requisições de valor superior a 200,00€	4.550.222,51

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 02/DAFM-DEP de 25/01/2013 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido 11 de janeiro de 2013 a 24 de janeiro de 2013, foram efetuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	582.111,55€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	502.284,01€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

08 – SO Obras Particulares e Loteamentos – Alteração ao Alvará 04/1996 – Lote A – Loteamento em nome de “Aníbal José Pires”, sito Lugar do Pomar (Fontes Frias), em Mirandela – Correia da Silva Lda.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1009 de 09/08/2012, com o seguinte teor:

“Correia da Silva Lda., com sede na Av. das Comunidades Europeias n.º 600 freguesia de Mirandela, 5370-205 em Mirandela, contribuinte n.º 501 264 361, vem requerer a V. Ex.ª a aprovação do presente pedido de anexação de documentos, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de junho.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º *António Carvalho* em 26/10/2012, emitiu o seguinte parecer:

“Com a entrega dos elementos agora analisados o processo em análise confina-se a um pedido de alteração de uso da parcela “A”, integrante no loteamento de Aníbal, antes destinada a ampliação de logradouro e agora proposta para a instalação de um edifício destinado ao culto religioso.

Tratando-se de um edifício destinado ao culto religioso, de uso público, está dispensado da obrigação de cedências no âmbito do regulamento do PDM e da Portaria 216-B/2008, de 03 de março.

A acessibilidade é garantida pelo direito de passagem cedido pelo proprietário da parcela de terreno confrontante que é também requerente.

Assim de acordo com os elementos apresentados, propõe-se parecer favorável, devendo a aprovação ser precedida do ato de consulta pública nos termos regulamentares aplicáveis.

A aprovação final deverá ficar condicionada à prévia junção ao processo de uma planta de síntese de acordo com o último requerimento que assegura o acesso através de um direito de passagem.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 29/10/2012, exarou o seguinte Despacho:

“Dar início ao processo de discussão pública.”

----- Foi presente uma informação subscrita pela Coordenadora Técnica da SO de Obras Particulares e Loteamentos em 03/01/2013, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Almor Branco, de 2012/10/29 e nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 04/1996, em nome de “Aníbal José Pires”, sito no lugar do Pomar (Fontes Frias), na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração da parcela A, do citado loteamento, requerida pela proprietária “Correia da Silva, Lda”.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o uso do lote A antes destinada a logradouro e agora proposta para a instalação de um edifício destinado a culto religioso.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de 5 e 12/07/1996.

À consideração superior.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º *António Carvalho* em 04/01/2013, emitiu o seguinte parecer:

“Propõe-se o deferimento do pedido de alteração e a aprovação dos mesmos.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 14/01/2013, exarou o seguinte Despacho:

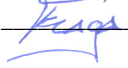
“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 – Aprovar o pedido de alteração ao lote A, do Alvará de Loteamento n.º 04/1996 – Loteamento “Aníbal José Pires.”, sito Lugar do Pomar (Fontes Frias), em Mirandela, que consiste em:

- **Instalação na parcela A de um edifício destinado a culto religioso.**

2 – Dar conhecimento à requerente Correia da Silva Lda, do teor desta deliberação.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 15 horas e 20 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial;



João Paulo Fraga